**PORTARIA Nº 331**,

De 21 de outubro de 2021.

“REVOGA O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 1º DA PORTARIA 329 DE 15 DE OUTUBRO DE 2021”.

ERLON TANCREDO COSTA, Prefeito do Município de Rio Rufino/SC, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE

Art.1º Fica revogado o parágrafo único do artigo 1º da Portaria nº 329 de 15 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 06 de outubro de 2021.

|  |
| --- |
| Encaminhado para publicação no DOM em 21/10//2021Katiusce Marina AndradeSec. Planejamento, Administração e Finanças |

Rio Rufino, 21 de outubro de 2021.

 **ERLON TANCREDO COSTA**

 Prefeito de Rio Rufino